ISSN 2447-9357

ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES NEGRAS DE SENADOR CANEDO

Sthefani Amancio do Nascimento[1]
Elisabete Tomomi Kowata[2]

[1] Graduanda do curso de Geografia Sthefani Amancio do Nascimento do Campus CCSEH
[2] Prof.ª Ma. Elisabete Tomomi Kowata do Campus de CCSEH

Introdução (Problemática e Objetiva)

A temática de enfrentamento à violência contra as mulheres vem de cinco tipos de violência definidas pela Lei Maria da Penha (PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, 2006) como forma de agressão sejam elas violência doméstica ou familiar: **a psicológica, física, moral, patrimonial e sexual** (PETROBRAS, s/d).

A motivação para a pesquisa sobre o tema violência contra a mulher está relacionada à vivência pessoal e familiarização com o assunto, além de abordar temas que impactam e promovam discussões e reflexões na sociedade.

O objetivo geral desta pesquisa é apresentar um enfrentamento contra a violência da mulher, principalmente a violência das mulheres negras e como objetivos específicos temos: a) buscar informações sobre a violência das mulheres no município de Senador Canedo; b) levantar informações sobre a existência de casas de apoio às mulheres vítimas de violência; c) proporcionar encontros que discutam o problema da violência contra a mulher e elaborar políticas públicas; d) buscar apoio das entidades para dar apoio às mulheres que sofreram violência.

A violência contra todas as mulheres, principalmente o enfrentamento das mulheres canadenses negras, que sofreram e ainda sofrem algum tipo de violência se dão dentro de suas casas, na rua, no trabalho, nos ônibus, ou seja, no caminho que deslocam de um lugar para o outro.

ISSN 2447-9357

A sociedade muitas vezes julgam sem saber o que aquelas mulheres passam e muitas delas no momento de dificuldades encontram-se fragilizadas, com medo, vulneráveis ao companheiro que estiveram por anos juntos.

Os locais onde as violências normalmente acontecem são: na própria residência doméstica, na comunidade familiar, em relações íntimas de afeto onde o agressor convivia com a ofendida independente do fato de ter vivido sob o mesmo teto, em uma mesma casa.

Os mitos que costumam prevalecer na sociedade relacionada à violência doméstica são: “roupa suja se lava em casa”, “em briga de marido e mulher ninguém mais mete a colher”, “se a situação fosse tão grave, as vítimas abandonariam logo seus agressores”. A razão que as mulheres aguentam tanto tempo numa relação violenta é caracterizada pelo medo, ameaça, vergonha, sensação de fracasso, insegurança, a culpa do par amoroso, crenças religiosas, dependências econômicas, disputas pela guarda dos filhos, chantagens, esperança que o parceiro mude, falta de rede de apoio adequada entre outros.

A violência contra toda e qualquer mulher tem como consequência a conduta que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual, psicológico ou moral a toda mulher (heterossexual, bissexual, homossexual ou transexual), que ocorram dentro da própria casa, em relações pessoais e/ou convívio de relações de namoro. O estupro, a violação, os maus tratos, o abuso são considerados violência contra a mulher (NERY JÚNIOR, 2011).

Ao refletir os problemas, surge em mente, várias respectivas soluções que seriam excelentes soluções para o fim da violência contra mulheres de forma geral porque infelizmente a mulher hoje, ainda e punida por estar vestindo uma roupa curta demais, ou desleixada, demais são estereótipos que a sociedade limita para o corpo da mulher. Eu já me deparei com os dizeres: “Nossa! Isso e roupa para estar neste ambiente? Você e moça saindo assim, esta procurando ser estuprada?” São problemas, que basta cada ser humano não julgarem uns aos outros, e principalmente respeitar a todas as mulheres.

Referencial Teórico

O enfrentamento das mulheres canadenses negras, que sofreram e ainda sofrem algum tipo de violência dentro de suas casas, na rua, no trabalho, nos ônibus, ou seja, no caminho

ISSN 2447-9357

que deslocam de um lugar para o outro. Sabemos que existem muitos que julgam sem saber o que aquela mulher passa, muito das mulheres no momento da situação se encontram fragilizadas, com medo, vulneráveis ao companheiro que estão por muito tempo e foi se tornando um monstro, todos nos seres humanos queremos ter direitos e liberdades de escolhas.

Porém esses mitos devem ser desconstruídos para que as pessoas tenham mais condições de denunciar esse tipo na sociedade.

A razão que as mulheres aguentam tanto tempo numa relação violenta é caracterizada pelo medo, ameaça, vergonha, sensação de fracasso, insegurança, a culpa do par amoroso, crenças religiosas, dependências econômicas, disputa pela guarda dos filhos, chantagens, esperança que o parceiro mude, falta de rede de apoio adequada entre outros.

A violência contra a mulher toda e qualquer conduta que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual, psicológico ou moral a toda mulher (heterossexual, bissexual, homossexual, ou transexual), que ocorram dentro da própria casa, em relações pessoais e/ou convívio de relações de namoro. O estupro, a violação, os maus tratos, o abuso são considerados violência contra a mulher (NERY JÚNIOR, 2011).

A mulher hoje, ainda é punida por estar vestindo uma roupa curta demais ou desleixada demais, são estereótipos que a sociedade limita para o corpo da mulher. Vários comentários são ditos como: “Nossa! Isso é roupa para estar neste ambiente? Você é moça saindo assim, está procurando ser estuprada?” Tudo bem que existe lugares e lugares, cabe o bom senso de estar ou não com uma vestimenta adequada. São problemas que basta cada ser humano não tecer julgamento de uns aos outros e, principalmente respeitar a todas as mulheres, independente das posições ideológicas.

O percentual da violência das mulheres negras no estado de Goiás, segundo a assessoria de impressa da Polícia Civil, declara por meio da entrevista do Juiz Jesseir Coelho de Alcântara, diz que o estado é conhecido como local onde estão e existem as mulheres mais bonitas do país. Todavia, uma triste constatação: que Goiás lidera mortes de mulheres tendo alto índice de feminicídio de 11 municípios com taxas altas de feminicídio.

ISSN 2447-9357

Da análise geográfica, uma contribuição do enfrentamento da violência no país, apresenta que as Secretarias Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, Secretaria de Políticas para as Mulheres e pela da Presidência da República de Brasília, material do ano de 2011, descreveram que é importante os serviços e instituições articulados de maneira integrada. No âmbito da assistência, dos serviços que trabalham a partir de uma perspectiva Inter setorial, é que definam fluxos de atendimento nos locais de proteção à mulher compatíveis com as realidades locais onde devem contemplar as demandas das mulheres em suas diversidades.

Metodologia

Este tema *"Violência de gênero contra as mulheres"* que tem como título o *"Enfrentamento à violência contra as mulheres negras de Senador Canedo" é* uma pesquisa que parte da experiência pessoal, de ser totalmente contra a violência contra as mulheres de qualquer tipo. Um exemplo comum que acontece rotineiramente é uma mulher que marcou de sair com homem x e que de repente ela não quer mais aquilo com tal pessoa e ele a obriga a fazer o que somente o homem ainda quer, não escutando o NÃO da mulher, e muitas vezes fazem intimidações, obrigando e até mesmo coagindo com a força, a fazer algo que não quer realizar.

O resultado desta pesquisa está voltada para a resolução de problemas no mundo, tanto é que nos resultados e discussões e em referências, apresentaremos dados atualizados de números de mulheres que enfrentaram e enfrentam à qualquer tipo de violência.

Resultados e Discussões

Os resultados ainda não foram concluídos devido esta pesquisa estar em andamento e que faz parte de um projeto de conclusão de curso ainda em elaboração. O projeto está na fase de desenvolvimento, mas que resultará em discussões importantes para a academia e para a sociedade.

Conclusão

Diante do exposto, a missão é deixar claro a importância das abordagens dos tipos de

ISSN 2447-9357

violências, lutando com resistência e podendo garantir experiências por meio de um determinado empoderamento civil, ou seja, dar condições para que a mulher tenha poder de exercer seus direitos na comunidade de forma com que possa contribuir no desenvolvimento da sociedade e ser respeitada.

Referências

Nery Júnior, José Carlos Miranda. (ex-Coordenador). *Lei Maria da Penha*: uma superação coletiva. Edição revista e atualizada. Goiânia: Ministério Público, 2011. 53 p.

PETROBRÁS. Respeitar a mulher: Esta é a lei!: Combate à Violência contra a mulher. Disponível em: <http://www.compromissoeatitude.org.br/wp-content/uploads/2012/12/CartilhaBR_RespeitaraMulher2011.pdf>. Acesso em: 29 maio 2017.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. *Lei Maria da Penha - LEI Nº 11.340, DE 7 DE AGOSTO DE 2006.* Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm>. Acesso em: 29 maio 2017.